



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro  
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538  
CNPJ: 06.554.174/0001-82

**PORTARIA GPME Nº137/2020**

Esperantina-PI, 02 de março de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 142/2019, de 19/09/2019, e conforme preceitua o art. 25, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **REGINA LUCIA DO VALE ARAUJO**, RG nº 1.784.697 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 827.552.993-04, titular do cargo de Zeladora, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 02 de março de 2020.

**Vilma Carvalho Amorim**

Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos dois dias do mês de março do ano de 2020.

**Cristiane Gomes de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro  
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538  
CNPJ: 06.554.174/0001-82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA****PROCESSO Nº. 142/2019**

|           |                                                                                                                                                                                                       |            |                 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| <b>A:</b> | Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei nº. 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....                                        | <b>R\$</b> | <b>1.039,00</b> |
| <b>B:</b> | Gratificação por tempo de Serviço, de acordo com o art. 74, III da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....            | <b>R\$</b> | <b>311,70</b>   |
|           | <b>TOTAL A RECEBER</b>                                                                                                                                                                                | <b>R\$</b> | <b>1.350,70</b> |
|           | <p>Esperantina/PI 02 de março de 2020.</p> <p><br/>Leila Maria Oliveira Borges Castro<br/>Coord. Setor Pessoal</p> |            |                 |

*A*